



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Terça-feira • 10 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0EZNTGYOEQ3MZNE MUE4QT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas
Rua Lauro De Freitas, 199
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 606 de 09 de janeiro de 2023
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO
DE DESPESAS - QDD, para o exercício
financeiro de 2023 e dá outras
providências."

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 304 de 22 de junho de 2022,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 604 de 02/01 de 2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1.500.0000	500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		500,00
Total da Unidade R\$		500,00

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.034 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1.500.1002	5.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1.600.0000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1.500.1002	500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		500,00

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1.500.1002	500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		500,00

2.038 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1.500.1002	5.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1.600.0000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1.500.1002	5.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1.600.0000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1.500.1002	5.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1.600.0000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00

2.111 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1.500.1002	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1.600.0000	500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		1.500,00

Total da Unidade R\$ 42.500,00

02.12.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas
Rua Lauro De Freitas, 199
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1.500.0000	5.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1.665.0000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.000,00
Total da Unidade R\$		6.000,00
<hr/> Valor Total R\$		49.000,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 49.000,00

Redução de Dotação

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 1.500.0000 500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 500,00

Total da Unidade R\$ 500,00

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.034 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.500.1002 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.600.0000 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 1.500.1002 500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 500,00

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 1.500.1002 500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 500,00

2.038 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1002 5.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1.600.0000 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1.600.0000 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.500.1002 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.500.1002 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.600.0000 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

2.111 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 1.500.1002 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas
Rua Lauro De Freitas, 199
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1.600.0000 500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.500,00

Total da Unidade R\$ 42.500,00

02.12.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.500.0000 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.665.0000 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.000,00

Total da Unidade R\$ 6.000,00

Valor Total R\$ 49.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO(A) MUNICIPAL